**EDITAL DE PERMUTA Nº 002/2017**

O Prefeito Municipal de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente edital, as normas para a realização de Permuta entre servidores vinculados a esta secretaria, com vigência a partir do ano letivo de 2018, conforme Lei Ordinária Nº 1559/2000.

**1.0 – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - O Edital contendo as informações e orientações para a realização das inscrições estará disponível no Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a disposição dos interessados.

* 1. – Poderão inscrever-se todos aqueles que atenderem os requisitos do presente Edital.
1. **– DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 – As inscrições serão realizadas:

Período: 03 à 31/07/2017 – nos dias de expediente

Horário: 13h30min às 17h.

Local: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

**3.0 – DAS CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES:**

3.1 – Ter concluído o estágio probatório;

3.2 – Ser da mesma área de atuação.

**4.0 - DOCUMENTAÇÃO**

4.1 – Portaria de nomeação ao cargo;

4.2 – Requerimento solicitando a permuta. (ANEXOI)

**5.0 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1 – Os candidatos deverão preencher o requerimento de inscrição juntos – disponível no ato da inscrição – e anexar à portaria solicitada no item 4.1;

5.2 – O requerimento deverá ser assinado pelos dois interessados na permuta.

5.3 – Não serão admitidas inscrições condicionadas ou por correspondência, somente por procuração pública ou particular com firma reconhecida que ficará arquivada junto à ficha de inscrição;

5.4 – A assinatura do candidato à ficha de inscrição ou requerimento valerá como forma expressa de aceitação do candidato às normas do presente edital.

**6.0 – DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO**

A listagem com os deferimentos será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Braço do Norte, na data de 07/08/2017.

**7.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Braço do Norte, 01 de julho de 2017.

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO**

**Prefeito Municipal**

**CLAUDINÉIA NIEHUES**

**Secretária Municipal de Educação e Desporto**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE PERMUTA**

...................................................................................................................................., professora lotada na Escola/CEI...................................................................................................., na cidade de.............................................................................................., desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_, vem mui respeitosamente, requerer a permuta de seu cargo com a professora.................................... .......................................................................................................................................................Escola/CEI.................................................................................................................., município de.............................................................................. por haver para ambas inteira conveniência própria, e julgarem nenhum prejuízo resul­tar para o ensino com a referida permuta.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Braço do Norte,\_\_\_\_ de julho de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura